5 (cinco) dias úteis para contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, conjugado com a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Função: Prestação de serviço/tarefas — acompanhamento de alunos e serviço de limpeza em estabelecimentos deste agrupamento;

Horário Semanal: de 1 (uma) hora até 4 (quatro) horas/dia;

Remuneração ilíquida: 3,20 € por hora;

Duração do contrato: até final do primeiro período, com possibilidade de renovação;

Apresentação e formalização da candidatura: entrega de impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público;

Documentos a apresentar: Fotocópia do BI/CC, Certificado de Habilitações (fotocópia), Declarações de Experiência Profissional (fotocópia);

Método de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista.

Os critérios de apreciação e ponderação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta do júri do concurso, sendo aqueles os seguintes:

a) Habilitação Literária (HL);

b) Experiência Profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho de funções na área da actividade para a qual se candidatam, expressa em número de horas (EP);

c) Experiência no Agrupamento;

d) Entrevista, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

18 de Agosto de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, *Maria de Fátima da Silva Dias*.

205045493

Escola Secundária de Inês de Castro

Aviso n.º 16644/2011

Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna -se público que, por despacho do Director da Escola Secundária de Inês de Castro (Canidelo — Vila Nova de Gaia), no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (4 horas/dia), entre Setembro de 2011 e Dezembro de 2011.

O aviso de abertura e procedimento concursal bem como os requisitos exigidos, encontram -se disponíveis para consulta na escola, bem como o formulário de candidatura.

22 de Agosto de 2011. — O Director, *Agostinho Sequeira Guedes*.

205049502

Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia

Aviso n.º 16645/2011

O Agrupamento de Escolas Levante da Maia torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 8

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Levante da Maia.

3 — Função: Prestação de Serviços/tarefas — serviço de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais

4 — Horário: 4 horas diárias

5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ (Três euros e vinte cêntimos)

6 — Duração do contrato: até 16 de Dezembro

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso em escolas do Agrupamento.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República,* em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento), dirigido à Directora do Agrupamento de Escolas atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Eusébio da Silva Ferreira 4475- 470 Nogueira da Maia;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

10 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no site *moodle.eb23-nogueira--maia.rcts.pt* e nas instalações da sede do Agrupamento decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Composição do júri:

Presidente: Maria Vitória Pereira Pinto Namora Monteiro — Adjunta da Directora

Vogais efectivos: Álvaro Nuno Claro Moura Bastos — Adjunto da Directora, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Virgínia Branca Camelo Cardoso Catarino — Chefe Serv. Adm. Escolar.

Vogais suplentes: Joaquim Costa Monteiro — Subdirector e Carla Raquel Oliveira da Silva — Assistente Técnica.

12 — Afixação das listas A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da sede do Agrupamento

18 de Agosto de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas, *Maria da Conceição Costa Carneiro*.

205041061

Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão

Despacho n.º 10694/2011

Nos termos do disposto no Artigo 19.º do Dec. Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, designei meu Adjunto o professor António Silva. Ora, por força do critério inscrito no Artº n.º 2, alínea *b*) do Despacho n.º 18064/2010 de 3 de Dezembro, exonero-o das suas funções, a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Narciso Paulo Ferreira de Oliveira.*

205045355

Agrupamento de Escolas de Sernancelhe

Aviso n.º 16646/2011

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3, do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 8 de Abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum, autorizado pela Direcção Regional de Educação do Norte, em 4 de Agosto de 2011, para celebração de 7 (sete) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período de Setembro a Dezembro de 2011, com vista a colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas de Sernancelhe, doravante também designado por Agrupamento.

2 — Caracterização do posto de trabalho — funções da carreira e categoria de assistente operacional.

3 — Conteúdo funcional — prestação de serviços de limpeza e de refeições e acompanhamento de crianças e alunos nos estabelecimentos do Agrupamento.

4 — Horário — 20 horas semanais; 4 quatro horas por dia.

5 — Remuneração — calculada com base na Retribuição Mínima Garantida: €3,20 por hora, acrescido o valor do subsídio de refeição na prestação diária de trabalho (€4,27).